DECRETO Nº 007 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Súmula: Delega a Gerência do FMAS a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO o artigo 14° da Lei Municipal 616/1997;

CONSIDERANDO não haver na estrutura administrativa do município de Porto Amazonas a Divisão de Saúde e Promoção Social;

CONSIDERANDO que toda operacionalização da Política Pública de Assistência social é realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social – DMAS;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a responsabilidade da Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Srª **MARLI TEREZiNHA DE PAULA POLATO**, brasileira, casada, portadora da CIRG n° 3.805.843-6 e do CPF n° 647.239.509-82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 20 de fevereiro de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal